



DECRETO N° 21/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos – Piauí – CMDCA, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **Gil Marques de Medeiros**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a renúncia da Sra. Carmelita Carmem da Trindade Araújo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos – Piauí – CMDCA, conforme publicação do dia 19/01/2023 no Diário dos Municípios;

CONSIDERANDO a renúncia do Sr. Alan Kardek de Oliveira, como suplente da Sra. Carmelita Carmem da Trindade Araújo, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos – Piauí – CMDCA, conforme publicação do dia 19/01/2023 no Diário dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria n° 071/2023 com a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos – Piauí – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos – Piauí – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados todos os Conselheiros para realização da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos – Piauí – CMDCA, em data a ser apazada em consenso pelos Conselheiros.

Parágrafo Único – Ficam suspensas as atividades administrativas do Conselho até posterior regularização da nova diretoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal